



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 249, DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprovar criação de disciplina no Departamento de Educação para o curso Curso de Pedagogia presencial.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2025, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.909514/2025-51.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina no Departamento de Educação para o curso Curso de Pedagogia presencial, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
OFICINA DE ALFABETIZAÇÃO III	Departamento de Educação	75h	FUNDAMENTOS TEÓRICOMETODOLÓGICOS EM ALFABETIZAÇÃO I	Eletivo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de junho de 2025.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/05/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2401464** e o código CRC **9944B300**.
